

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 07 de março de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 07 de março de 2018. Marcio A. Becher – Pregoeiro.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA NO DIA 08 DE MARÇO DIRECIONADA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Março de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 019/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 011/2018.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA NO DIA 08 DE MARÇO DIRECIONADA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ESTETICA MEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.979.398/0001-61, situada na Rua Padre Chagas, 4358, Santa Cruz, Guarapuava - Pr.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 07 de Março de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

3º AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2017

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**” pelo motivo de retificações no Edital.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 28 de março de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 28 de março de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 07 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAE L DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos
DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: E. A. FORTUNATO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.191.859/0001-98, localizada na Rua Benjamin Constante, 510 – Vila Sulina, Município de Pitanga – Pr.

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2018”.

01	Contratação de 01 (um) veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Final da linha do Bairro dos Pingas até a Fazenda Piquiri Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Tarde Especificações: Quilometragem total diária da rota: 16 Valor Máximo por dia: R\$ 47,04
----	--

A soma total dos 188 (Cento e Oitenta e Oito) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância total de R\$ 8.843,52 (Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Data de assinatura: 07 de Março de 2018.
Vigência: 31 de Dezembro de 2018.



PORTARIA Nº 01/2018

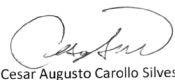
O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a partir do dia 03 de Março de 2018, o Sr. Luiz Gustavo Duarte, do cargo de Enfermeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, lotado no CISGAP. Nomeado pela portaria 015/2017.

Cumpra-se.
Publique-se.

Guarapuava, 05 de Março de 2018.


Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente CISGAP



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359



ERRATA: Na EDIÇÃO 731, do dia 07 de Março de 2018 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 017/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE”.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 20 de Março de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 52.636,07 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/Pr, 06 de Março de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359



LEIA – SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 017/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUCIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE”.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 20 de Março de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 52.363,07 (Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sete Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/Pr, 06 de Março de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



=

\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial.gpva@correiodocidadao.com.br |  42 3304 3218

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018**
Pregão Nº. 1/2018

Aos 07 de março de 2018, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 1/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na realização de exame radiografia panorâmica dental, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **JONIEL CARRARO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.021.916/0001-90, estabelecida na , - CEP: - BAIRRO: , neste ato representada pelo Sr. **JONIEL CARRARO**, portador da Cédula de Identidade nº. , CPF nº. 722.356.759-72, a saber:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit.
1	1	180	SERV	RADIOGRAFIA PANORÂMICA DENTAL RADIO FACE	RADIO FACE	R\$ 75,00

Valor da Ata: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

1.1.1 – Valor total da ata:

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.27.122.1001.2.088.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 1/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 1/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

legais, em 02 dias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 07 de março de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JONIEL CARRARO & CIA LTDA - ME

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 41/2018.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **EDITORA GRÁFICA OPET LTDA.**

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para o Sistema de Ensino Municipal.

VALOR: 573.778,00 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.22.122.1201.2.098.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.22.334.1201.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 06/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 41/2018.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **EDITORA GRÁFICA OPET LTDA.**

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para o Sistema de Ensino Municipal.

VALOR: 573.778,00 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.22.122.1201.2.098.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.22.334.1201.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 06/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 07/2018 nestes termos:

Data Pregão 05/03/2018
Objeto Aquisição de materiais pedagógicos para o Sistema de Ensino Municipal.
FORNECEDOR: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA. - CNPJ: 72.314.776/0001-97
Valor Total do Fornecedor: 573.777,99 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Educação Infantil – 04 anos	EDITORA OPET	UN	361	R\$ 259,19	R\$ 93.567,59
2	Educação Infantil – 05 anos	EDITORA OPET	UN	201	R\$ 259,20	R\$ 52.100,21
3	Ensino Fundamental I – 1º Ano (06 anos)	EDITORA OPET	UN	346	R\$ 350,91	R\$ 121.414,86
4	Ensino Fundamental I – 2º Ano (07 anos)	EDITORA OPET	UN	381	R\$ 350,91	R\$ 133.696,71
5	Ensino Fundamental I – 3º Ano (08 anos)	EDITORA OPET	UN	493	R\$ 350,91	R\$ 172.998,63

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 573.777,99 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e setenta e sete e nove e nove).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 06 de março de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 1 nestes termos:

Data Pregão 06/03/2018
Objeto Registro de preço para contratação de empresa especializada na realização de exame radiografia panorâmica dental, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: JONIEL CARRARO & CIA LTDA - ME - CNPJ: 01.021.916/0001-90
Valor Total do Fornecedor: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RADIOGRAFIA PANORÂMICA DENTAL	RADIO FACE	SERV	180	R\$ 75,00	R\$ 13.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 07 de março de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 05/2018 nestes termos:

Data Pregão 05/03/2018
Objeto Contratação de empresa prestadora de serviços para implantação, treinamento e manutenção técnica de SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE E APLICATIVOS INTEGRADOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA ACS E ACE, conforme características referentes no anexo I.

FORNECEDOR: INGA DIGITAL LTDA - ME - CNPJ: 14.376.039/0001-12
Valor Total do Fornecedor: 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	IMPLANTAÇÃO E TRINAMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE	E	UN	1	R\$ 31.293,01	R\$ 31.293,01
2	MANUTENÇÃO MENSAL		MS	12	R\$ 4.654,50	R\$ 55.854,00
3	DATA CENTER PARA O SISTEMA DE SAÚDE	O	MS	12	R\$ 678,11	R\$ 8.137,32
4	IMPLANTAÇÃO	E	UN	1	R\$ 12.679,50	R\$ 12.679,50
5	LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEMDE APLICATIVOS PARA SAÚDE	E	MS	12	R\$ 10.332,99	R\$ 123.995,88
6	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO APLICATIVO MOVEL	E DE	UN	1	R\$ 4.213,13	R\$ 4.213,13
7	LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM APLICATIVO PARA ACE	E DE	MS	12	R\$ 1.068,93	R\$ 12.827,16

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 06 de março de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL****Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA 051/2018

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR, o integrantes do Quadro Próprio do Magistério, nos padrões de Referências Níveis e Tabelas, por terem concluído o curso de Pós Graduação, ao que dispõe o Estatuto do Estatuto do Carreira do Magistério, conforme Capítulo III, artigo 14, ao que dispõe a Lei 320/2011, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO , a servidora abaixo relacionado:

MAT	NOME	NÍVEL	CLASSE
1528-I	NICHELE DE PAULA FARIAS	III	C

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 05 de março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL 001/2018
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL ENSINO: TÉCNICO E SUPERIOR

RESULTADO FINAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
61S18	JHON WILLIAN RUDEY PANIZZON	13139946-4	22/07/1999	ENSINO MÉDIO REGULAR	2	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	13	6,5	1º
SW3DM	ALINE RAFAELA GOMES DE OLIVEIRA	13.660.467-8	05/08/2001	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	12	6	2º
2N54N	HATALA POLLIANA DOMINGUES	13854458-3	24/04/2000	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	11	5,5	3º
H9F2P	LUCIA INES ANDREOTE MENIK	128855300	02/06/2000	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	11	5,5	4º
G276C	IVAN CLOVIS DOS SANTOS LOWEN	124184558	21/07/2002	ENSINO MÉDIO REGULAR	2	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	11	5,5	5º
VQL19	GABRIELE ZAIATZ ARAUJO	12.341.259-1	18/07/2001	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	6º
H9MVV	JOELÊN DE ALMEIDA SANTOS	131734018	05/01/2000	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	7º
RJRVQ	JOELMA DE OLIVEIRA COELHO	10.118.764.0	16/07/1988	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	8	4	8º
P9MN0	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	91902745	04/05/1989	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	8	4	9º
Z910P	ELVELTON RAMOS	128585222	27/10/1998	ENSINO MÉDIO REGULAR	6	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	8	4	10º
QRH8X	MATEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA	129616440	02/03/1999	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	8	4	11º
CC4YW	MYRON HAAMÁ NASSER KOZAK DE ALMEIDA	132558060	29/11/2001	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	8	4	12º
Z0PW8	CRISLAINE DE ALMEIDA SANTOS	108582537	25/02/1996	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	13º
X5FZW	ALINE PRATES GUEREGA	143860655	21/05/2000	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	14º
3NV24	THARSIS NAAMÁ RONNIE KOZAK DE ALMEIDA	132558116	25/06/2000	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	15º
VNT28	ANA BEATRIZ SCHEREINER MELO	14.210.237-4	30/06/2001	ENSINO MÉDIO REGULAR	7	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	16º
7GM2P	ROBSON EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	13.501.408-7	19/11/1999	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	5	2,5	desclassificado
G33R8	DEBORA FERNANDA DE LIMA	101187276	01/05/1994	ENSINO MÉDIO REGULAR	2	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	5	2,5	desclassificado
9KJRF	SUELEN KARPINSKI	138152715	19/08/2001	ENSINO MÉDIO REGULAR	2	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	5	2,5	desclassificado
8GH15	AMANDA DE JESUS ALMEIDA	13.755.835-1	29/12/2001	ENSINO MÉDIO REGULAR	1	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	5	2,5	desclassificado
RL83W	BEATRIZ DA SILVA PEIXOTO	129330325	29/12/1998	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	4	2	desclassificado
PST4L	RAFAEL STRIKER	130330410	02/09/1996	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	3	1,5	desclassificado
GJ656	ANDRESSA TAIANE SANTOS	12.661.951-0	03/11/1998	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
8QWKY	ELIANE MACHADO DOS SANTOS	92241610	21/12/1978	ENSINO MÉDIO REGULAR	7	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
Y9D7V	GEISILA THAIS FERREIRA DOS SANTOS	126619456	20/06/1997	ENSINO MÉDIO REGULAR	7	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
M7JY8	GISLAINE GONÇALVES	142607050	07/01/2001	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
TZ59J	ITALO GUILHERME BATISTA DE LIMA	13.028.987-8	23/01/1997	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
SHL72	JOSINEIA FALCAO VIEIRA	13.197.772-7	15/05/2000	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
H3MKM	SAMARA ZAIATZ ARAUJO	123412370	05/03/2000	ENSINO MÉDIO REGULAR	3	MÉDIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
KP0Y3	LUCAS GHIORZI	13157937-3	14/10/1997	ADMINISTRAÇÃO	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	13	6,5	1º
RQ9N5	EMANUEL FELIPE KNAPP PIETROSKI	130721141	28/02/1999	ADMINISTRAÇÃO	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	13	6,5	2º
3KMGJ	FELIPE ALVES	13347609-1	18/04/1999	ADMINISTRAÇÃO	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	11	5,5	3º
4H0KD	ELISÂNGELA PAULOSKI	140129178	26/04/2000	ADMINISTRAÇÃO	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	4º
504CJ	LAYS RIBEIRO PLATES	5798370	05/09/1995	ADMINISTRAÇÃO	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	5º
5LNSV	ALAN RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	130545459	15/01/1992	ADMINISTRAÇÃO	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	6º
MTW5N	SAMARA MEDEIRO SANTOS	129347570	06/10/1998	ADMINISTRAÇÃO	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	7º
P17G3	ERELIM HINZELMANN RODRIGUES	129347120	18/11/1999	ADMINISTRAÇÃO	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	8º
51ZW0	ANA CAROLINE DOS SANTOS	107874585	21/01/1996	ADMINISTRAÇÃO	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	9º
SD5K2	JOICY EMANUELY LEAL MOREIRA	101187918	04/02/1997	ADMINISTRAÇÃO	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	10º
KTPD5	DIONE DE FÁTIMA BALBINO	101013340	25/07/1987	ADMINISTRAÇÃO	7	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	5	2,5	desclassificado
C26KS	GIZELE MACHADO SANTOS	29504848	20/09/2000	ADMINISTRAÇÃO	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	5	2,5	desclassificado
PFT3L	CAMILA SOUZA SANTOS	438335715	23/08/1994	ADMINISTRAÇÃO	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
QDW6G	DOUGLAS DA SILVA CAMARGO	132911266	16/06/1996	ADMINISTRAÇÃO	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
JR63L	FERNANDA SCHROLL DAMASCENO CARNEIRO	123488830	28/09/1990	ADMINISTRAÇÃO	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
HDYT3	AMANDA DE LIMA GUIMARÃES	126715200	21/10/1998	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	13	6,5	1º
95ZL0	GUILHERME FERRAZ PIRES DE SOUZA	97200181	27/10/1992	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	12	6	2º
41DGF	SIMONE CRISTINA MORCELLI	124652049	24/05/1994	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	11	5,5	3º
X2RTW	ADRIANA RIBEIRO PEREIRA	13.584.130-7	25/08/1997	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	4º
D2Q55	REINALDO SCHINERMANN	58849308	06/10/1974	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	5º
84HYL	WILLIAN KOŁOSIUSKI	137784459	16/12/1996	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	6º
C686L	NICOLAS BARBOSA STRIKER	134954434	23/12/1999	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	7º
6S7PL	FABIANE TERRA DA SILVA	136684973	07/10/1997	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	8	4	8º
1RWX7	DORIS CRISTINA KETIS	95148131	29/10/1989	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	9º
WL2S5	JOAO PAULO SANTANA	129135220	05/11/1997	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
TV3S4	TIAGO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO	129006072	06/01/1996	DIREITO	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	16	8	1º
Y7QN9	GUSTAVO HENRIQUE SABATOVICZ REGIANI MARTINS	132247374	27/12/1999	DIREITO	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	16	8	2º
X5814	CEZAR LEANDRO MENDES	91598019	25/03/1982	DIREITO	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	14	7	3º
YQLSK	MARLON ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	128030239	21/05/1997	DIREITO	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	4º
7FYH4	ALAN VAZ RODRIGUES	124135524	17/12/1996	DIREITO	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	8	4	5º
7ZN5Q	MIGUEL ROBERT MARTINS BALES	11047244-7	16/07/1994	DIREITO	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente	</	

CTKCN	FLAVIANA DA SILVA	141581023	11/06/2000	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	15	7,5	3º
DN7Q8	ROSILENE BARREIRA DE JESUS	104094805	22/09/1994	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	4º
KZLK5	ANA KELI DUTRA	101129969	23/11/1989	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	5º
KYW1F	SUZANA IAGLA DA ROSA	101154270	23/09/1988	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	6º
HGDKZ	JOSEMERI APARECIDA KARPINSKI HALILA	498922686	16/03/1968	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado

EDITAL 001/2018
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL ENSINO: TÉCNICO E SUPERIOR

RESULTADO FINAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MJQVZ	JOCEANE VIEIRA DE FIGUEIREDO	7.982.110-1	03/10/1978	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1	POS-GRADUAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	1º
XRKTQ	VANILDA GOMES	86754070	09/05/1982	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1	POS-GRADUAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	2º
MCTRQ	GRACIELI DOS SANTOS VAZ	91261227	05/06/1985	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1	POS-GRADUAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	3º
9FFPV	DENILCE TEREZINHA BORGIO	60799830	29/03/1971	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1	POS-GRADUAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
HNC10	ELIZABETE APARECIDA PEREIRA	5.742.758-2	13/03/1970	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1	POS-GRADUAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
P4PX5	JANAÍNA RIBEIRO	101187322	02/07/1989	ARTE-EDUCAÇÃO	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	11	5,5	1º
HGKK8	DEBORA CRISTINA GONCALVES THOMAZ	99449837	20/12/1990	ARTE-EDUCAÇÃO	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
7X4W3	PATRICIA DA SILVA	128025243	23/06/1994	ARTE-EDUCAÇÃO	5	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
XYPC0	EVA RAQUEL AMARAL	101178307	26/03/1988	CIÊNCIAS SOCIAIS / SOCIOLOGIA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	1º
H7XC7	ANEZIA KOZAK	56000194	12/08/1970	CIÊNCIAS SOCIAIS / SOCIOLOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	8	4	2º
TW1ZK	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES	134941553	04/05/1986	CIÊNCIAS SOCIAIS / SOCIOLOGIA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
6NT67	HAYRA LOANE CECURA PEREIRA	124035619	15/11/1997	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	14	7	1º
84F7C	JULIO CEZAR DE LIMA	12.731.159-	15/10/1991	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	12	6	2º
F7FHZ	ALENICE JACK	99178329	01/12/1989	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	3º
CXTRN	MAICON JUNIOR ROSSI	98314083	12/05/1995	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	8	4	4º
FL28R	ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	12.506.621-	17/12/1997	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
53N6N	GUSTAVO CHAGAS DO AMARAL	127695768	21/05/1993	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
GFXSP	JOEL DE ANDRADE TONETE	143461181	05/07/1999	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
1KVQN	JULIANO GONÇALVES MARTINS	91708558	12/02/1989	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
F6SNL	THAIS CAMARGO GARCIA	12.651.909-	10/04/1996	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
5WS3Y	DANILO GIOVANI ROCHA	10.605.138-	05/06/1995	GEOGRAFIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	1º

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SYW92	DANIELE DE FATIMA PLEP	13.307.793-	22/09/1998	HISTÓRIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	1º
SCDJ1	MARIA GABRIELI MIRANDA DE SOUZA	144631358	09/10/1999	HISTÓRIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	2º

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
K4Y3F	JAQUELINE PINHEIRO ROCHA	129111194	12/01/1991	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	16	8	1º
WCJM2	ALINE LOPES	131616619	29/04/1997	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	14	7	2º
P4F7J	KÉSIA CRISTINA TONETTI	130135048	26/10/1999	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	14	7	3º
PLQGL	DAIANE SOUZA RIBEIRO	131623607	20/06/1993	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	13	6,5	4º
550L5	ELIANDRA DE LACERDA	84.614.556	14/09/1981	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	11	5,5	5º
KYW2C	DANIELI LECENKO	14322082-6	22/09/2000	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
Z4ZP7	RAFAELA FERNANDES	100075504	11/09/1989	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
R5R7N	ROSILDA D APARECIDA RAMOS	92972607	02/05/1986	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SIM	NÃO	ausente		desclassificado
2GCML	SCHEILA DOS SANTOS	128470158	17/02/1992	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GK5BV	LUCILDA RÖSLER ANTUNES PEREIRA	5146183-5	23/01/1970	MATEMÁTICA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	14	7	1º
VR63K	SABRINA GABRIELE DOS SANTOS	134214996	06/02/1999	MATEMÁTICA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	2º
ZY4Q5	EVANIA MARIA TRMISTOCLE	93093224	11/05/1988	MATEMÁTICA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
PRT7X	ROZILDA APARECIDA DOMINGUES	12652628-8	28/10/1995	MATEMÁTICA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SIM	NÃO	ausente		desclassificado

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
5LMRD	EDILENE DA ROCHA	78065969	06/05/1984	PEDAGOGIA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	18	9	1º
CXR44	SIMONE MOREIRA	55376166	11/11/1974	PEDAGOGIA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	16	8	2º
FPPSV	ADRIELY DAIANE MARTINS		12/07/1994	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	14	7	3º
2MD3K	CAMILA VICENTIN PROENÇA	124235588	27/04/1990	PEDAGOGIA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	13	6,5	4º
FK01M	EDIVANA FERREIRA	100654563	15/03/1989	PEDAGOGIA	7	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	12	6	5º
RG1TP	PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	109361666	04/03/1991	PEDAGOGIA	7	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	12	6	6º
35VG8	SIRLENE JANETE BALUTA GARDIN	6103959-7	08/10/1971	PEDAGOGIA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	12	6	7º
XN9G0	GISELE FERREIRA DE SOUZA	13.697.165-	08/07/1998	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	12	6	8º
LMJDV	SILVANA ALMEIDA DA CRUZ	90592173	20/04/1983	PEDAGOGIA	7	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	11	5,5	9º
K7800	LUCINÉIA FERREIRA DE SOUZA	89931215	17/01/1985	PEDAGOGIA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	11	5,5	10º
F6J6V	ANGELA VIANA DA COSTA	73758483	11/10/1971	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	11	5,5	11º
VVP71	GISLAINE MATTEI	108550376	11/07/1995	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	11	5,5	12º
ROZ6L	ELENICE MARQUES	5941265-5	18/09/1972	PEDAGOGIA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	13º
DXJPW	ELISANGE APARECIDA DE LARA	89877300	20/06/1984	PEDAGOGIA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	14º
M1SZH	MARINELMA FLAVIANE DUPCHAK FRYDER	130871054	14/08/1993	PEDAGOGIA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	15º
5J10J	EDINA FABRICIO	91704382	18/07/1979	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	16º
XFP6J	PAULA FERNANDA DE CASTRO GHIORZI	134209488	29/06/1997	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	17º
R5NHV	FLAVIANE DA LUZ	13.505.711-	15/09/1997	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	18º
16T5T	ANDRESSA GORETE PLEP	13.513.853-	18/02/1998	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	19º
4J085	ELIANE KADLUBISKI	9.677.46	30/04/1986	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	20º
9WQV3	CAROLINA DA COSTA	130735045	09/12/1998	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	21º
TC5ZG	NAIARA LOEBEL MACHADO	135926647	12/04/1999	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	22º
CQ4Q2	ELOISE BUREI VICENTIM	130752543	01/08/1999	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	23º
GZKPN	JAQUELINE VITORIO	135369624	09/07/2000	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	10	5	24º
LC7D9	JAQUELINE DOS SANTOS	497280243	18/10/1985	PEDAGOGIA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	25º
PSRFC	NH-YARA FERNANDA KARPINSKI HALILA	110472471	28/12/1992	PEDAGOGIA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	26º
JR54F	FLAVIO BRUNO BONFIM	12.661.881-	15/12/1990	PEDAGOGIA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	27º
GK7R6	LIGIA MARA DE ALMEIDA CORRÊA	5735304	15/10/1994	PEDAGOGIA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	28º
QFJ6W	KARINA ORTIZ	134833823	11/08/1995	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	29º
QFD6T	THAYNÁ VILKIELLY OLENICZ	139529065	24/12/1997	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	30º
4LYZ8	FLAVIA RODRIGUES	107883312	26/01/1993	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	31º
6RFM3	GEISIELI FERREIRA DOS SANTOS	131752776	06/07/1997	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	32º

6Y222	JOÃO MARIA HENING	101336867	22/04/1990	PEDAGOGIA	6	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	8	4	33º
GQ6JT	LUANA LORENZETT	130356540	19/01/1997	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	8	4	34º
ZHVG7	MARCIA BARANVCZ	78877847	03/08/1973	PEDAGOGIA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	35º
Q9DY7	NAIARA FERNANDA NEVES BUAVA	110465122	15/05/1996	PEDAGOGIA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	36º
JTXYJ	CASTURINA GRACIR FERNANDES	66139964	02/03/1967	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	37º
FN118	MARINES RICHTER DE FREITAS	8.237.501-5	22/12/1981	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	38º
HSHZ6	SOLANGE RIBEIRO	107536345	13/04/1984	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SIM	NÃO	7	3,5	39º
CNH7W	FRANCISCA ADRIANA BATISTA DE LIMA	273584534	12/01/1974	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	40º
WYQ4G	SOLANGE APARECIDA TKACZUK	87434486	12/10/1984	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	41º
SK1V7	ADRIANA APARECIDA PINHEIRO CAMARGO	53867238	30/03/1985	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	42º
2CS32	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	106054673	25/12/1990	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	43º
K6HC2	THALIA DE KASSIA LINTESMAIER	136791656	19/02/1999	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	44º
D4F0S	DEILIELY DE OLIVEIRA FONTOURA	129356952	07/07/1999	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	7	3,5	45º
KR4K9	NILZA DOS SANTOS BRANHOLO	8341610	14/12/1975	PEDAGOGIA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SIM	NÃO	6	3	46º
MXJKN	FATIMA APARECIDA SUARDI FERRAZ	40962905	03/03/1968	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	47º
GXWF8	LIA APARECIDA FERREIRA ULCHAK	5912530	05/10/1975	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	48º
PK485	AMANDA NAYARA GOUVEIA DOS SANTOS	101203271	28/10/1994	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	49º
8XM12	THIESLEY ZVIERGICOVESKI	110163134	24/01/1997	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	50º
K9THC	ELLEN DE FATIMA DE OLIVEIRA	140186970	30/03/1999	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	51º
C4PQ6	INDIANARA MELO RUDIAK	13.228.625-	07/08/1999	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	52º
R7LLZ	VIVIELI APARECIDA DE SOUZA VAZ	110471386	08/08/1993	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	5	2,5	desclassificado
GZDSM	ILZA LOPES DA SILVEIRA	109791717	17/02/1994	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	5	2,5	desclassificado
1HJLC	SANDY CAROLAINE TONIE TE VALECO	135796107	11/05/1999	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	5	2,5	desclassificado
W81LX	EDIANE MACHADO MARTINS	129444223	04/01/1996	PEDAGOGIA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	4	2	desclassificado
8V7W9	JULIANA BALUTA GARDIN	12944332-4	20/12/1999	PEDAGOGIA	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	4	2	desclassificado
6VMMD	ELIANE GUEREGA KOSAK	82636021	03/04/1981	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	4	2	desclassificado
30QRV	DAIANE COSTA COUTO VICENTIN	12.9148.115-	10/03/1995	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	4	2	desclassificado
J01W1	ANDRESSA DA ROSA GONÇALVES	13.748.808-	10/12/1996	PEDAGOGIA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
5C5YL	CAROLAINE FAGUNDES VILELA	14.062.221-	06/01/1998	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
MOYSZ	GABRIELE EDUARDO DA SILVA	123458699	01/01/1998	PEDAGOGIA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
SCG33	JESSICA FERNANDA MOREIRA	101131467	19/11/1990	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
3PPNP	JOANA FURQUIM	10115399-1	23/06/1986	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
F0YH9	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA MACHADO	140517003	07/06/1999	PEDAGOGIA	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
7NLGR	MARCIA ELISIANE LISBOA DE OLIVEIRA MELO	101162370	24/01/1993	PEDAGOGIA	6	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
Y860Y	PATRICIA LISBOA DA SILVA COVALCHUK	91264129	28/07/1982	PEDAGOGIA	7	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
2LFYY	ROSENEIA DE SOUZA	84.380.148	02/05/1977	PEDAGOGIA	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
R5VJ1	SIMONE BILSKI	101153827	22/09/1989	PEDAGOGIA	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PT0L0	NEUSA DA SILVA GERIMG	148752567	12/01/1982	FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	3	TÉCNICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	12	6	1º
92PJH	KAMILLA MARCHRY	11.046.501-	25/11/1992	FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	1	TÉCNICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	9	4,5	2º
L4DH6	ANDRIELE DE FÁTIMA MAZUR	6084899	10/05/1993	FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	2	TÉCNICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	8	4	3º
0D9RL	NEUZA MARTINS TERRA DA SILVA	97356874	02/04/1987	FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	3	TÉCNICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	4º
CLPK0	DIDAMARES DA SILVA	12.478.065-	13/07/1993	FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	3	TÉCNICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	6	3	5º
STHSP	BIANCA FRIBEL	126976160	24/06/1997	FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	1	TÉCNICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	5	2,5	desclassificado
SGS1D	GEISIELI CRISTINA HUCHAK	138812758	23/06/1997	FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	4	TÉCNICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	4	2	desclassificado
FCGW6	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DA CRUZ	16943163	20/06/1980	FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	2	TÉCNICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SIM	NÃO	ausente		desclassificado
YVYKR	FABIANA DE SOUZA	131273800	25/08/1998	FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	4	TÉCNICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
C21DX	JESSICA APARECIDA BENARDINI	14.661.138-	22/01/1998	FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	1	TÉCNICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
8V13Y	SILVANA CAMARGO MACHADO	105239947	09/05/1990	FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	4	TÉCNICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado

EDITAL 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL ENSINO: TÉCNICO E SUPERIOR

RESULTADO FINAL - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SLX21	EDUARDO MEIRA DE CAMPOS	127624623	21/07/1999	ENGENHARIA CIVIL	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	NÃO	NÃO	16	8	1º
KHL69	MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON	126454481	03/07/1998	ENGENHARIA CIVIL	3	SUPERIOR	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	NÃO	NÃO	15	7,5	2º
L15YL	HUGO FERNANDO MAZZETTI	130049583	24/08/1997	ENGENHARIA CIVIL	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	NÃO	NÃO	10	5	3º
3G1TN	VICTOR THAWAN DOS SANTOS FERRAZ	123158962	19/07/1996	ENGENHARIA CIVIL	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	NÃO	NÃO	9	4,5	4º
LV0JT	LUCAS CONRADO	135125482	31/08/1999	ENGENHARIA CIVIL	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	NÃO	NÃO	8	4	5º
TH9T6	FLAVIA RAFAEL DUPCHAK DA ROSA	143333906	08/01/2000	ENGENHARIA CIVIL	1	SUPERIOR	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	NÃO	NÃO	6	3	6º
H8K0Q	JANDIR CAMPANINI NETO	132758891	19/10/1997	ENGENHARIA CIVIL	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
58GW6	THIAGO MARCELO BARANKEVICZ	13.376.975-7	19/11/1999	ARQUITETURA E	2	SUPERIOR	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	NÃO	NÃO	12	6	1º
ZQ0JV	JENNIFFER KEROLLAINE FELDE	135527211	01/02/1997	ARQUITETURA E	4	SUPERIOR	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
M93T1	DANIELE PRATES	109785172	27/11/1993	ARQUITETURA	1	PÓS-GRADUAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	NÃO	NÃO	11	5,5	1º

EDITAL 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL ENSINO: TÉCNICO E SUPERIOR

RESULTADO FINAL - SECRETARIA SAÚDE

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	AREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
L4LOC	JULIANA FERREIRA BACK	126054475	14/10/1999	ENFERMAGEM		2	SUPERIOR	SECRETARIA DE SAÚDE	NÃO	NÃO	16	8	1º
X6508	CINTHIA ROBERTA FLECK	10876327-2	01/01/1996	ENFERMAGEM		2	SUPERIOR	SECRETARIA DE SAÚDE	NÃO	NÃO	14	7	2º
V9698	BRUNA DE SOUZA ZIEMER	110163975	30/01/1999	ENFERMAGEM		3	SUPERIOR	SECRETARIA DE SAÚDE	NÃO	NÃO	10	5	3º
MPT10	EVA CRISTINA GULICZ SUERO	12.579.974-4	08/10/1998	ENFERMAGEM		2	SUPERIOR	SECRETARIA DE SAÚDE	NÃO	NÃO	8	4	4º
5XKCH	AMANDA JULIANA RICKEN	131299915	08/08/1996	ENFERMAGEM		1	SUPERIOR	SECRETARIA DE SAÚDE	NÃO	NÃO	8	4	5º
CV2RK	FERNANDA DOS SANTOS	110472013	23/07/1990	ENFERMAGEM		5	SUPERIOR	SECRETARIA DE SAÚDE	SIM	NÃO	7	3,5	6º
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	AREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
2QTMG	HEMILLY APARECIDA	5575646	10/10/1997	BIOMEDICINA		4	SUPERIOR	SECRETARIA DE SAÚDE	NÃO	NÃO	9	4,5	1º
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	AREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
D3LLT	NAIANE DOMINGUES CABRAL	13.229.948-0	28/02/1997	FARMÁCIA		3	SUPERIOR	SECRETARIA DE SAÚDE	NÃO	NÃO	9	4,5	1º
DLKCM	DAIANE GONÇALVES AURELIO	12691116-5	03/09/1998	FARMÁCIA		3	SUPERIOR	SECRETARIA DE SAÚDE	NÃO	NÃO	8	4	2º
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ANO-SÉRIE	NÍVEL	AREA DE ATUAÇÃO	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO.-	OPTANTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
F5XZF	ERIKA GOLEMBA	136344935	05/09/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		2	TÉCNICO	SECRETARIA DE SAÚDE	SIM	NÃO	11	5,5	1º
R8CPC	RHAIANE CAROLINE	142411598	22/06/1998	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1	TÉCNICO	SECRETARIA DE SAÚDE	NÃO	NÃO	9	4,5	2º
YG0X6	MARICLEIA DOS SANTOS	12.403.940-1	15/02/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		2	TÉCNICO	SECRETARIA DE SAÚDE	NÃO	NÃO	6	3	3º
LQXZG	FRANCIELE DE SOUZA	99146397	05/02/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		2	TÉCNICO	SECRETARIA DE SAÚDE	NÃO	NÃO	4	2	4º
NQC74	ADRIANA AMANCIO	140083437	23/12/1998	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1	TÉCNICO	SECRETARIA DE SAÚDE	NÃO	NÃO	ausente		desclassificado



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Processo nº 04/2017 – Protocolo 3802/2017 –

Processo Administrativo

Acusados: Regiane Farren

I - Relatório

Cuida-se de Processo Administrativo Disciplinar que move esta Municipalidade em face de Regiane Farren já qualificada nestes autos, residente e domiciliada nesta cidade, por incidência de fatos ocorridos na data de vinte e oito de agosto, nas dependências da Escola Municipal Afonsina Mendes Sebrenski onde a servidora atua lotada como professora. Narra-se dos fatos que a servidora supostamente teria agredido um aluno da sala na qual leciona porque este se recusava a fazer o procedimento de fluir, narra-se na ata nº 13/2017 redigida pela Secretária daquela Escola.

Narra-se dos autos que após redigida a ata providenciado conhecimento do fato à equipe administrativa da pasta, foi optado pela aplicação de sanção imediata de advertência e o afastamento de sala de aula da servidora.

Ciência deste fato dado por provocação da Secretária Municipal de Educação, o qual teve por objeto a requisição por esta Municipalidade de medidas que mostrassem-se pertinentes ao caso.

Decorre o presente procedimento de deliberação tomada em sede de sindicância, quando da carência de instrução probatória suficiente a assentar decisão absolutória ou condenatória, bem como, visa oportunizar a servidora que esta se manifesta-se em respeito ao contraditório e ampla defesa.

Saliente-se por fim, que no decorrer da presente instrução foi a servidora afastada de suas atividades em sala de aula até o dia 29 de Novembro de 2017, como forma de acatamento, quanto a eventual constrangimento dos envolvidos, bem como, para preservar a lisura e imparcialidade sobre a apuração dos fatos.

É o breve relato.

II – Da Fundamentação

A perseguição administrativa teve início com portaria nº 1214 (fls.03).

Recebimento da solicitação às fls. 01 e posterior instalação de trabalhos às fls. 53. A investigada foi citada pessoalmente, atendendo ao chamamento e dando ciência (fls.68).

Não fora apresentada defesa preliminar, entendendo a parte investigada por apresentar sua manifestação após a instrução procedimental administrativa.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Preliminarmente na instrução, fora levantada documentação acerca do caso em tela junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e junto a direção da Escola Afonsina Mendes Sebrenski.

Durante a instrução foram qualificadas e ouvidas as seguintes testemunhas: Celenita Bispo (fls. 73-77) e Adriana Alves (82-85). Destas declarações, destaco o seguinte:

- a) Celenita Bispo: *"Ela se desculpou com o aluno, a intenção dela não era machucar o aluno."*
b) Adriana Alves: *"Ele chegou em casa com a camiseta cheia de sangue, ele me contou que a professora havia batido nele, quando eu disse que faria a denúncia, ele voltou atrás e disse que bateu na parede." [...] "Depois o coleguinha me confirmou que foi a professora que havia agredido, e quando perguntei novamente, ele disse que não queria que denunciasse, pois eles precisavam da escola" (*)*
() grifo nosso*

Ademais, na sequência foi qualificada e ouvida a servidora Regiane Farren (fls.29-30), desta frisamos o que segue:

- a) *"ele estava embaixo da carteira e se negava a fazer o fluir, coloquei-o sentado na cadeira e o segurei pelo queixo."*
b) *"foi questão de segundos, não era intenção em forçar a fazer o fluir e sim retornar a ordem dos alunos que estavam agitados." (*)*
() Grifo Nosso*

A Comissão designada pela Portaria supramencionada, em relatório final, deliberou pela não existência de materialidade quanto a qualquer ato infracional por parte dos servidores , se manifestando nos seguintes termos: *"Analisando todo o material probatório coletado, conteúdo integral das testemunhas cujos fragmentos foram aqui representados, e de todas as fases deste Processo, entende esta Comissão: que não houve materialidade do delito, isto é, a comprovação da efetiva ocorrência do crime, baseando-se no princípio constitucional da presunção de inocência, "in dubio pro Reo", pela excludente de punitividade, conforme demonstrou a inexistência de ato ilícito, que pudesse contrariar o Art. 246, inciso VII da Lei 784/96, logo, não há a comprovação da suposta agressão física intencional ao menor, sendo que a sua tutora legal no ato (mãe) não deu andamento conforme orientações; diante dos registros contraditórios da tutora legal (Conselho Tutelar x Depoimentos), relato da testemunha presente em sala de aula (estagiária) não percebendo qualquer ato incomum e relato das servidoras públicas(diretora e coordenadora pedagógica) onde confirmam que a professora sempre demonstrou competência em suas atividades, sendo este ato único relato que possa macular a idoneidade, esta Comissão PAD entende pela inexistência de desrespeito à norma institucional, assim requerendo o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar."*



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Desta feita, se faz necessário despendrer breves apontamentos sobre os tópicos levantados pela defesa em sua manifestação, senão vejamos.

Ao que toca a ilegalidade apontada em sede de preliminar, inteligência necessária ao caso em tela é entender que a abertura do presente procedimento deu-se, pauta-se na carência do arcabouço probatório levantado em sede de sindicância, concomitante ao conflito lógico entre instrução e conclusão por aquela comissão, quando dos depoimentos se assentava a não existência de conduta delitiva embora na colheita de declarações as partes afirmavam expressamente o fato.

Oportuno pois, ressaltar-se ter sido claramente apontada em sede administrativa anterior que a deliberação pela abertura do presente processo era medida única cabível afim de oportunizar a manifestação da servidora, bem como, levantar estrutura probatória suficiente ao convencimento deste executivo. Deveras, injusto seria tratar a coisa pública como se deste fosse, e abdicar da formalidade legal em vistas de justificativas apontadas nas declarações sem efetivo convencimento e motivação. Injusto seria, abrir mão da vontade legal. Injusto seria não atender ao preceito do Princípio da legalidade expresso na Carta Política que vincula não somente este gestor mas também todos os agentes públicos da máquina estatal.

Ademais, adentrando ao mérito, a defesa argumenta sobre a figura do menor e tenta-lhe desabonar a personalidade, vez que, ora não pauta nem este nem qualquer julgamento neste Estado de Direito pelas considerações da personalidade da vítima, em nosso ordenamento não se julga a personalidade, se julga os fatos.

Simultâneo ao já dito, estrutura-se concomitante a peça de defesa na apresentação de imagem ilibada da servidora ora investigada, como fundamento de decreto absolutório, ora como já dito nesta, a individualidade não serve por si só de instrumento para afastar fato imputado a qualquer agente, o Estado se volta a este instituto quando da aplicação da sanção, mas jamais, para fundamentar seu julgamento.

Conveniente pois ao presente caso atentar-se ao instituto da causalidade, vez que, não resta assentado aos autos quaisquer indícios ou laudo comprobatório que justifique o sangramento mencionado em sede de sindicância teria sido resultado de ou suposta agressão ou de força de controle excessiva por parte da servidora. Contudo, não deve este julgador ignorar o relapso argumentativo, já que, na condição decisória definitiva em sede administrativa, irregularidades formais superáveis ou mesmo pressupostos de ordem vinculativa, na medida que possam ser corrigidos, devem integrar a motivação do ato decisório afim de lhe revestir de legitimidade frente ao ordenamento.



O conceito de nexo causal, ou nexo etiológico ou ainda, relação de causalidade é proveniente de leis naturais. O conceito de nexo causal não é jurídico; decorre das leis naturais. É o vínculo, a ligação ou relação de causa e efeito entre a conduta e o resultado.

A relação causal, portanto, estabelece o vínculo entre um determinado comportamento e um evento, permitindo concluir, com base nas leis naturais, se a ação ou omissão do agente foi ou não a causa do dano. Determina-se o resultado surge como consequência natural da voluntária conduta do agente.

Em suma, o nexo causal é um elemento referencial entre a conduta e o resultado. É através dele que poderemos concluir quem foi o causador do dano. Pode-se ainda afirmar que o nexo de causalidade é elemento indispensável em qualquer espécie de responsabilidade civil. É liame que une a conduta do agente ao dano. Constitui elemento essencial para a responsabilidade civil. Seja qual for o sistema adotado no caso concreto, subjetivo (da culpa) ou objetivo (do risco), salvo em circunstâncias especialíssimas, não haverá responsabilidade sem nexo causal.

Na responsabilidade subjetiva o nexo de causalidade de é formada pela culpa genérica ou lato sensu que inclui o dolo e a culpa estrita (art.186 C.C.). Na responsabilidade objetiva o nexo de causalidade é formado pela conduta, cumulada com a previsão legal de responsabilização sem culpa ou pela atividade de risco (art. 927, parágrafo único do C.C.).

É entendimento pacífico em doutrina que o Código Civil Brasileiro adotou a teoria da causalidade adequada já conhecida do Direito Penal. Por tal teoria somente causas ou condutas relevantes para a produção do dano são capazes de gerar o dever de indenizar. Também há a teoria da equivalência dos antecedentes causais através das quais todas as condições e circunstâncias que tenham concorrido para produzir o dano são consideradas causa deste.

Por essa tese, incabível a distinção entre condições essenciais e não-essenciais, o que sobejamente amplia demasiadamente a ressarcibilidade numa cadeia infinita. O direito positivo brasileiro albergou essa teoria no art. 13 do Código Penal Brasileiro aplicado com temperos, naturalmente.

Saliente-se que Nelson Hungria aponta que a referida teoria somente seria aplicada nas condutas comissivas, e jamais nas omissivas. O método hipotético de Thyren pretende estabelecer qual é causa, através da eliminação. Para precisar se determinada causa concorreu efetivamente para o evento, suprime-se esse fato mentalmente e imagina-se, se teria ocorrido o dano da mesma forma.



Se, assim or, não será causa. O inconveniente que se aponta para essa teoria é a possibilidade de inserir estranhos no curso do nexo causal, permitindo uma linha regressiva quase infinita. Em contraponto surgiu a teoria da causalidade adequada, ou seja, aquela que prestigia a causa predominante que deflagrou o dano.

Pois é certo que nem todos os antecedentes podem ser levados em conta do nexo causal, o que nem sempre satisfaz o caso concreto. Venosa com sabedoria nos ensina que cabe ao juiz fazer juízo de probabilidade, o que nem sempre dará resultado satisfatório.

Já o magnífico Caio Mário da Silva Pereira sobre as doutrinas referentes ao tema, *in verbis*, alude: “é estabelecer, em face do direito positivo, que houve uma violação do direito alheio e um dano, e que existe um nexo causal, ainda que presumido entre uma e outro. Ao juiz cumpre decidir com base nas provas que ao demandante incumbe produzir.”

Corroborar com tal entendimento Rui Stocco que sublinha a necessidade da análise de cada caso concreto, sopesando as provas, interpretando como conjunto para estabelecer se houve violação do direito alheio, cujo resultado seja danoso, e se existe nexo causal entre esse comportamento do agente e o dano verificado.

Resalte-se, por derradeiro que há igualmente causalidade na omissão principalmente quando o Direito impõe o dever de agir deixando de impedir a ocorrência de um resultado danoso. Onde reside o dever jurídico de agir. Portanto, há causalidade diante da omissão direta.

Ora, neste passo, pela colheita de declarações, bem como, pela manifestação da Comissão Processante, não se pode afirmar existência efetiva de nexo de causalidade entre o resultado do caso em tela, qual seja o sangramento do nariz do aluno, com a conduta da servidora mesmo que tenha sido efetivamente dotada de força excessiva.

Constata-se portanto quando da análise do caso em tela, que não trouxe o presente Processo Administrativo substrato que enseja-se a condenação da servidora, bem como, da apuração constante dos autos que não resta comprovada materialidade delitiva na conduta da servidora, visto não existir liame causal entre a suposta conduta excessiva e o resultado, qual seja, o sangramento do nariz do aluno.

É o direito,



III – Da Decisão

Para compreender o alcance desta decisão anoto que fora arrolada no pólo passivo a Servidora Regiane Farren. Feito o registro, passo a decisão.

Tudo de essencial posto e analisado, entendo por RATIFICAR a deliberação constante do relatório da Comissão Processante no sentido de declarar a inexistência de materialidade delitiva em ofensa a Lei 784/96, bem como declarando a extinção da pretensão punitiva, em sede administrativa, quantos aos fatos acima narrados.

Concomitante determino o encerramento de quaisquer medidas cautelares ainda vigentes quanto a servidora ora investigada, resultando no retorno as suas atividades normais em sala de aula.

Por derradeiro, entendo por acolher as recomendações presentes no relatório final da Comissão Processante, determinando que seja diligenciado documento pela Secretária de Administração as pastas mencionadas no sentido de dar-lhes ciência e providenciar os procedimentos necessários a adequação ao determinado.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Com a publicação da presente, arquivem-se, com a baixa em nossos registros.

Pitanga, 26 de Fevereiro de 2018.

Maicol Geison Callegari Barbosa
Prefeito



RESOLUÇÃO Nº002/2018

Dispõe sobre aprovação de contas do repasse de recursos fundo a fundo, do Serviço de proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação total de contas do repasse de recursos fundo a fundo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI – Deliberação nº 081/2013 - CEAS, no período de janeiro a dezembro de 2017. Considerando que a aprovação se deu em reunião ordinária realizada dia 07 de março de 2018, de acordo com a Ata nº 277.

Art 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de março de 2018.

Gislaine Maiara Novak
Presidente do CMAS



PORTARIA Nº 280, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Divonzir de Paula Cardoso, matrícula nº 23641, no cargo de Pedreiro 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Servidor DIVONZIR DE PAULA CARDOZO, matrícula nº 23641, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de PEDREIRO 44 HORAS, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 136 eo art.155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 281, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Divanira Santos de Paula Ancelmo, matrícula nº 83701 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da servidora..

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora DIVANIRA SANTOS DE PAULA ANCELMO, matrícula nº 83701 portadora do RG nº 5.822.735-8 SSP-PR, CPF nº 046.721.919-239/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de março de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 282, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Conceder férias a Servidora Eva Aparecida Kobinski matrícula nº 50417, no cargo de Gari 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através o Concurso Concurso nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **EVA APARECIDA KOBINSKI**, matrícula nº 50417, portadora do RG nº 7.672.524-1 SSP-PR, CPF nº 033.508.819-80 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Publico nº 001/2002), no cargo de **GARI**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de março de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 283, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Conceder férias a Servidora, Ana Paula Becher da Veiga matrícula nº 209461 no cargo Enfermeiro (a) 35 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 176/2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ANA PAULA BECHER DA VEIGA**, matrícula nº 209461, portadora do RG nº 5.989.595-8 SSP-PR, CPF nº 023.748.749-74 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Publico nº 001/2002) no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de março de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 284, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Conceder férias a servidora Maria do Rocio Moraes Alves Geffer, matrícula nº 174261, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Publico nº 001/1997.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Administração e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA DO ROCIO MORAES ALVES GEFER**, matrícula nº 174261, portadora do RG nº 6.921.751-6 SSP-PR, CPF nº 014.951.739-41/PR, **FÉRIAS**, por 25 (vinte e cinco) dias do período de 2016/2017 (Concurso Publico nº 001/1997), no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a conta r de 06 de março de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 285, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Conceder férias ao Servidor Jeferson Sandro Fagundes, matrícula nº 50889, no cargo de Operador de Máquinas 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Publico nº 001/2009.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 25/2018 da Secretaria Municipal do Interior e o requerimento do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JEFERSON SANDRO FAGUNDES**, matrícula 50889, portador do RG nº 413222.052-0 SSP-PR, CPF nº 040.804.049-13 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Publico nº 001/2009) no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de março de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 286, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Conceder Licença Maternidade a servidora Juliana Ratki, matrícula nº 53805, no cargo de Professor (a) 40 horas, nomeada através do Concurso Publico nº 003/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **JULIANA RATKI**, matrícula nº 53805 servidora desta Municipalidade, no cargo de **PROFESSOR (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (**Licença Maternidade**), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º-Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 287, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Conceder férias ao Servidor Dirceu Gomes dos Santos, matrícula nº 174501, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2013/2014, nomeado através do Concurso Publico nº 001/1996.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 56/2018 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o requerimento do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **DIRCEU GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 174501, portador do RG nº 36.839.97-0 SSP-PR, CPF nº 610.939.049-68 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2013/2014 (Concurso Publico nº 001/1996) no cargo de **GUARDIÃO**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de março de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos